

COLETÂNEA

**REFLEXÕES
SOBRE O
RECONHECIMENTO
DE PESSOAS**

**CAMINHOS PARA O APRIMORAMENTO
DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

2022



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministra Rosa Weber

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Luís Felipe Salomão

Conselheiros

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Salise Monteiro Sanchotene

Marcio Luiz Coelho de Freitas

Jane Granzoto Torres da Silva

Giovanni Olsson

Sidney Pessoa Madruga

João Paulo Santos Schoucair

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Marcello Tertó e Silva

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Gabriel Matos

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Ricardo Fioreze

Diretor-Geral

Johaness Eck

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Cristine Marques Genu

Chefe da Seção de Comunicação Institucional

Rejane Neves

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Carmem Menezes

2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUI. Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.us.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
PREFÁCIO	11
SEÇÃO 1 – AUTORES CONVIDADOS	
RECONHECIMENTO PESSOAL NO TRIBUNAL BANDEIRANTE	13
ANÁLISE DO POSICIONAMENTO DO TJSP EM RELAÇÃO ÀS DECISÕES PARADIGMÁTICAS DO STJ NOS HCS 598.886/SC E 652.284/SC	
<i>Maurício Stegemann Dieter, Rafael Dezidério de Luca e Gabriel Regensteiner</i>	
CAPACITAR PROFISSIONAIS, PROTEGER PROVAS, EVITAR INJUSTIÇAS	33
TREINAMENTO DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS PARA A POLÍCIA CIVIL	
<i>William Weber Ceconello, Ryan J. Fitzgerald, Rebecca Milne e Lilian Milnitsky Stein.</i>	
A CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PENAL DEPENDENTE DA MEMÓRIA	50
DIÁLOGOS ENTRE A PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E A DOGMÁTICA PROCESSUAL PENAL	
<i>Gustavo Noronha de Ávilal e Luiz Antonio Borri</i>	
SEÇÃO 2	
PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO APLICADA AO RECONHECIMENTO DE PESSOAS E RECOMENDAÇÕES AO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL	69
<i>Juliana Ferreira da Silva</i>	
EM DEFESA DE UMA LEGISLAÇÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS	81
A IMPORTÂNCIA DE SE CONHECER AS INFLUÊNCIAS DO VIÉS DE CONFIRMAÇÃO NA PRODUÇÃO DA PROVA DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS	
<i>Ana Maria Bezerra, Brenda Sharon Rocha Reis e Júlio César Faria Zini</i>	
PODE-SE FALAR DE CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA TESTEMUNHAL?	99
<i>Jorge Bheron Rocha e Lara Teles Fernandes</i>	
OLHOS QUE CONDENAM	111
PARÂMETROS PARA UM RECONHECIMENTO PESSOAL CIDADÃO	
<i>Orly Kibrit, Eduardo Manhoso e Raissa Amarins Marcandeli</i>	

A GUINADA NA DENSIFICAÇÃO NORMATIVA DO ART 226 DO CPP	129
DE MERO ACONSELHAMENTO DO LEGISLADOR À “GARANTIA MÍNIMA PARA QUEM SE VÊ NA CONDIÇÃO DE SUSPEITO DA PRÁTICA DE UM CRIME”	
<i>Gina Ribeiro Gonçalves Munizi</i>	
INJUSTIÇAS PROCEDIMENTAIS	148
REPENSANDO A RELAÇÃO ENTRE DADOS PESSOAIS E RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO	
<i>Gabriela Vergili, Pedro Saliba e Rafael A. F. Zanatta</i>	
O USO DO RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO COMO MEIO DE PROVA	166
UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E PORTUGUÊS.	
<i>João Thomas Luchsinger, Isabella Victória Aranha Ribeiro e Maurilio Casas Maia</i>	
NOTAS SOBRE O RECONHECIMENTO PESSOAL NOS PROCESSOS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	186
<i>Carolina Dzimidas Haber e Fabiano Ramos de Moras Sacramento</i>	
(IN) EFICÁCIA DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS	207
ANÁLISE DA PROVA DO RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO DIANTE DA CRIATIVIDADE RACISTA DO SISTEMA PUNITIVO BRASILEIRO	
<i>Tainá Cristina Botelho Galdino de Almeida e Jonathan Cardoso Régis</i>	
RECONHECIMENTO DE PESSOA	227
PERSPECTIVAS A PARTIR DO HC 598.886/SC E DA INTERPRETAÇÃO DO TJSP	
<i>Lucas Andreucci da Veiga e Bruna Morais da Conceição</i>	
QUANDO O DIREITO PENAL DO INIMIGO ESTÁ À FRENTE DO RECONHECIMENTO DE PESSOAS	248
UMA ANÁLISE DO LEADING CASE HC 598.886	
<i>Isadora Souto Freitas e Ingrid Viana Leão</i>	
O RACISMO INSTITUCIONAL DO SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO	265
A INJUSTA PRISÃO SUSTENTADA APENAS NO RECONHECIMENTO FOTOGRÁFICO DO MÚSICO LUIZ CARLOS DA COSTA JUSTINO	
<i>Rita de Araujo Neves, Hélen Rejane Silva Maciel Diogo e Rosélia de Moraes Falcão</i>	
RECONHECIMENTO DE PESSOAS E SELETIVIDADE PUNITIVA NO BRASIL	284
APORTES PARA UM DEBATE	
<i>Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth e Marcus Alan de Melo Gomes</i>	
A COR DO SUSPEITO	304
O EFEITO DA RAÇA CRUZADA NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS PELO SISTEMA CRIMINAL.	
<i>Gustavo Ribeiro Gomes Brito e Luís Eduardo Lopes Serpa Colavolpe</i>	